

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

| | | |
|-------------|---------------------------|--------------------------|
| EMPRESA 01: | SUPER ONDAS INTERNET LTDA | CNPJ: 08.977.694/0001-23 |
| EMPRESA 02: | SATCOM TELECOM | CNPJ: 09.087.368/0001-14 |
| EMPRESA 03: | MARANET TELECOM LTDA | CNPJ: 10.388.144/0001-92 |

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS - prestação de serviço de fornecimento de Internet.

| Item | Descrição | QTD ESTIMADA | EMPRESA 01 | | EMPRESA 02 | | EMPRESA 03 | | PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (R\$) | PREÇO MÍNIMO TOTAL R\$ |
|-------------|--|--------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|----------------------------|------------------------|
| | | | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ | | |
| 1 | Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de 250mbps de internet, de interesse da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA. | 1 | R\$3.650,00 | R\$3.650,00 | R\$3.900,00 | R\$3.900,00 | R\$4.165,00 | R\$4.165,00 | R\$3.900,33 | R\$3.900,33 |
| TOTAL GERAL | | | R\$3.650,00 | R\$3.650,00 | R\$3.900,00 | R\$3.900,00 | R\$4.165,00 | R\$4.165,00 | R\$3.900,33 | R\$3.900,33 |

Atenciosamente,

Nelma Maria Silva Bezerra
 Nelma Maria Silva Bezerra
 Secretária da Câmara

Miranda do Norte - MA, 23 de maio de 2023.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

**PESQUISA DE MERCADO
MAPA DE APURAÇÃO**

Referência: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado com 250mbps de internet, de interesse da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços foi elaborada no objetivo de atender as orientações legais e normativas contidas no art. 6º, inciso IX, alínea "P", e art. 43, inciso IV, ambos da Lei Federal 8.666/93.

De igual modo, a referida Pesquisa de Preços foi elaborada no objetivo de atender as orientações contidas no art. 5º, inciso IV, e § 2º, incisos I e II, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Governo Federal.

O valor médio para a referida contratação, com base na pesquisa de mercado realizada, perfaz o montante global de **R\$ 3.908,33 (três mil novecentos e oito reais e trinta e três centavos)**, tendo como menor valor de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), que foi apresentado pela empresa SUPER ONDAS INTERNET LTDA, CNPJ 08.977.694/0001-23, segundo o critério de pesquisa acima apontado.

Dados da consulta:

Agente responsável pela cotação: **Nelma Maria Silva Bezerra**
(Secretária Geral);

1. Fonte consultada:
 - 1.1 Solicitação de pesquisa para 03 (três) prestador de serviço do ramo de atuação do objeto acima descrito, sendo que as 03 (três) empresa respondeu a pesquisa.
2. Preços Coletados: Conforme exposto no Mapa de Apuração;
3. Método matemático: Média Aritmética de Valores;
4. Justificativa: Média de preços de mercado, conforme exigência contida nos arts. 4º e art. 5º, inciso IV, e § 2º, incisos I e II, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Submeto o Mapa de Apuração, a Cotação de Preços e toda a documentação pertinente à pesquisa de mercado à Câmara Municipal de Miranda do Norte, para continuidade do trâmite processual, na forma da lei.

Respeitosamente,


Nelma Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara